



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 02 de outubro de 2024

- Mutant – Arquitetura e Design, Unipessoal Lda. (Req. 61098/24)

Dia 03 de outubro de 2024

- Condomínio do prédio sito na Rua 25 de Abril, 572, 574, 578 e 580 (Req. 62890/24)
- Ana Catarina Branco Ribeiro (Req. 61309/24)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público / publicidade:

Dia 03 de outubro de 2024

- Querer ser – Associação para Promoção Social, Cultural e Profissional de Gondomar (Req. 64758/24)

3) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com ramal de gás:

Dia 01 de outubro de 2024

- REN Portgás Distribuição SA. (Req. 65869/24)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm.gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zêzê de Freitas Nêves*
de Atendimento Municipal, o subscrevo.

, Diretora do Departamento

Paços do Município de Gondomar, 08 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Marco Martins

(DR. MARCO MARTINS)